



LEI N° 1552/2011

Pag. 1

SÚMULA: Dispõe sobre alteração na Lei n.º 1345/2008.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Interino SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. O Anexo IV da Lei n.º 1345/2008 – Mapa de Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo da Área Urbana passa a vigorar de acordo com o Anexo I da presente lei, alterando a divisão das zonas urbanas, em especial no que se refere às extensões da ZI – Zona Industrial e ZUM – Zona de Uso Misto.

Art. 2º. A presente lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Paço do Índio, 25 de abril de 2011.

Eduardo Ribas Conrado
Prefeito Interino